



PORTARIA Nº 020, de 12 de janeiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO oparecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

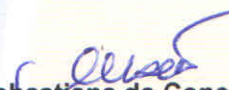
RESOLVE:

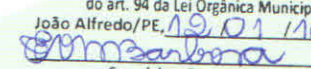
Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **IVONETE GOMES DA SILVA**, Professora Pós Especialização, matrícula nº 01285, lotada na Escola Municipal Prof. Miguel Azevedo Oliveira, no período de 18.11.2015 a 18.05.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de janeiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 12.01.16

Servidor Responsável